Bens Imóveis - Inter - Vivos" e Redação Final, submetidos
a deliberação do plenário, foram aprovados pela Casa.
Foi exarado parecer ao projeto lei nº que, "Dispõe
sobre áreas específicas de estacionamento mediante
remuneração e dá outras providências", pelo V.R. Syl-
vio Fontes, membro da Comissão de Legislação e Justiça,
vendo ser ilegal, sugerindo, que se faça uma in-
dicação ao Sr. Prefeito, para que este envie uma men-
sagem no mesmo teor. O Ver. Jair Santana, então, pediu
vista ao projeto, na praxe regimental. Nada mais ha-
vendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão
em nome de Deus.

Álvaro Eustáquio Pedrosa
Ennio Mendes de Siqueira
Silvio Fontes
Jair Costa
Cyro Fortes
Ubiraci
Ricardo
Daniel Costa
Nilton

Ata da primeira reunião extraordinária do ter-
ceiro período de reuniões à Câmara Municipal de La-
ras, da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta
e nove. Ao primeiro dia do mês de março do ano
em curso, reuniram-se na sala de reuniões do legis-
lativo laurense, os seguintes vereadores: Álvaro Eustá-
quio Pedrosa, Ênnio Mendes de Siqueira, Nilton José
Peixoto de Abreu, Jair Costa, Silvio Fortes, Eduardo

eda, Daniel Costa, Sebastião Carlos Soares e Nilson de Oas-
es Pinto. A mesa foi presidida e secretariada por
eus titulares. A ata da sessão anterior, foi aprovada
os aqueles vereadores que quiseram subscreve-la.
ela ordem do dia, foi feita chamada para votação, que
egistrou a presença de onze vereadores. Em seguida, o
r. presidente submeteu ao plenário o "Termo de convê-
io de mútua cooperação que entre si celebram a
refeitura Municipal de Lavras e a Escola Superior
e Agricultura de Lavras", e Termo Aditivo ao Convê-
io, ambos, relativos ao projeto de Lei nº 008/89 que "Au-
oriza a abertura de crédito especial no valor de Ncz$...
00.000,00, para fazer face as despesas decorrentes da rea-
ização de obras complementares no Estádio da ESAL". Pela
ordem, o ve. Ênnio Mendes, disse que, ninguém nesta ca-
sa é contra o Fabeil, mas esta minuta é absurda, e
não é justa, já que o povo de Lavras, que não tem
m pronto socorro, nem ambulância, que vêem as ruas
mburacadas e sem calçar, seja obrigado a conce-
er essa verba. Caso não seja completamente modi-
icada a minuta, disse o vereador, que votará con-
ra. Solicitou também, que o sr. presidente envie aos
ernais locais e ao Regional, cópia deste documento. Dis-
e o ve. Sylvio Fontes, que sua preocupação, é que,
aso seja aprovado este convênio irregular, possa
e acontecer, futuramente, uma ação popular, fi-
ando o convênio, passível de anulação. Tomando a
alavra, o ve. Alfredo Nunes, solicitou vista ao documento
té a próxima sessão. Nada mais havendo a tratar, o
r. presidente encerrou a sessão em nome de Deus.

Mauro Bustamante Teixeira

Jair Costa
Edna Nogueira Reis
Sylvio Fonte
Duarte

Edi Lauda
Daniel Costa
Barb.

Ata da primeira reunião ordinária do terceiro período de reuniões à Câmara Municipal de Lavras, da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e nove. Aos seis dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do legislativo lavrense, os seguintes vereadores: Élvaro Eustáquio Fonseca, Ernio Mendes de Siqueira, Nelson José Azevedo de Abreu, Edna Nogueira Reis, Jair Costa, Sebastião Paulo Fonseca, Evandro Castanheira Lacerda, Daniel Costa, Alfredo Dias Neto, Nilson do Carmo Pinto, Sylvio Fontes, José Santana, Eduardo Luiz Marani, Antônio Hamilton de Abreu, e Luiz Augusto Paula Lima. A ata da sessão anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscreve-la. Deram entrada na Secretaria da Câmara, os seguintes projetos: (1) Projeto Lei nº 050/89, de autoria do Executivo, que, autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira ao Sindicato Rural de Lavras, para realização da 44ª Exposição Agropecuária e Indus-